



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CFM Nº 178, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o vereador Rui Martins Alves Pereira a viajar para a cidade de Montes Claros: Visitar alguns projetos da Prefeitura Municipal da referida cidade em especial o projeto de desidratação de alimentos. O Secretário de Agricultura da Prefeitura Municipal de Itajubá, José Henrique Faria participará da viagem, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo, com previsão de saída para o dia 12/08/2014 às 05h00 e de retorno para o dia 15/08/2014 às 19h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 1.424,00 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), correspondente a 4 diárias, totalizando R\$ 2.848,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 08 de agosto de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente